INTERESSADO: **DIRETORIA**
PROCESSO: 00373/2022
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção em ar-condicionado.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em ar-condicionado, tipo Split, compreendendo: retirada de equipamentos instalados inservíveis; instalação de máquinas NOVAS; instalações elétricas, de refrigeração e manutenção preventiva de equipamento USADO de ar-condicionado do tipo split, e; manutenção de equipamentos de ar-condicionado do tipo split, já instalados, para atender à demanda do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região - CRESS/AL, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Considerando que apesar de serem enviados e-mails de solicitação de orçamentos para **07 (sete)** licitantes, conforme documentação acostada aos autos, apenas 01 proposta de preços foi apresentada até a data limite de apresentação das propostas. Cabe ressaltar que a proposta apresentada foi de 01 licitante que não recebeu e-mail, no entanto, foi dado publicidade ao processo através do site institucional do CRESS/AL: http://www.cress16.org.br/noticias/cress-alagoas-abre-licitacao-para-contratacao-de-empresa-especializada-em-instalacao-e-manutencao-de-ar-condicionado e do Portal de Transparência : http://www.cress16.org.br/licitacoes-e-contratos, o que justifica a proposta enviada. Constatando-se desta forma, a ausência de mais empresas interessadas, não sendo, portanto, obtido o número mínimo legal de três propostas aptas à seleção, consoante estabelecido pelo Tribunal de Contas da União. Consequentemente, a presente dispensa de licitação deverá ser declarada fracassada, impondo-se a repetição do ato, com a convocação, inclusive, de outros interessados.

Remetemos a decisão em pauta para fins de apreciação e homologação pela Diretoria deste Regional, bem como, para encaminhamento dos demais procedimentos necessários à repetição do processo de dispensa de licitação para fins da contratação da prestação de serviços pretendida.

Maceió/AL, 19 de agosto de 2022.

- original assinado -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CRESS 16ª REGIÃO

- original assinado -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CRESS 16ª REGIÃO